EXTRATO DE APOSTILAMENTO № 3/2022 - UASG 154699

Número do Contrato: 13/2020. № Processo: 23411.019359/2019-32.

Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS LONDRINA. Contratado: 03.229.363/0001-91 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. Objeto: Reajustar o valor contratual, calculado de acordo com o índice ipca/ibge de agosto de 2022, no importe de 8,73%, conforme cláusula sexta do contrato

principal, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2022; retificar a cláusula segunda preço, no 2° termo de apostilamento, onde se lê: 2.1. O valor mensal passará de r\$ 7.615,07 para r\$ 8.352,21 e o valor anual passará de r\$ 228.452,10 para r\$ 250.566,30. leia-se: 2.1 o valor mensal passará de r\$ 7.615,07 para r\$ 8.352,21 e o valor anual passará de r\$ 228.452,10 para r\$ 241.628,75. Vigência: 21/09/2020 a 21/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$245.930,74. Data de Assinatura: 07/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2022).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO **INSTITUCIONAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO № 556/2022

Processo 23411.014562/2022-18. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR e Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná. OBJETO: visa à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os PARTÍCIPES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Programa Institucional de Bolsas de Extensão do IFPR - Modalidade Graduação, protocolo nº PBX2022091000002. VIGÊNCIA: 10/10/2022 a 10/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor. ASSINA PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA: Ramiro Wahrhaftig - Diretor-Presidente e Gerson Koch - Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO № 19/2022

Processo 23411.014953/2022-32. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR e o Banco do Brasil S/A. OBJETO: visa regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela IFPR, bem como viabilizar o acesso da IFPR aos saldos e extratos de todos os "Eventos". VIGÊNCIA:17/10/2022 a 17/10/2027. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor. ASSINA PELO BANCO DO BRASIL: Ricardo Santa Cruz César - Gerente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO 058/2021

Processo 23411.009478/2021-00. PARTES Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR e Fundação Araucária. OBJETO: visa a alteração da Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 15 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a execução do projeto prorrogada até a data de 30 de

dezembro de 2022. O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 30/12/2022, Período de prestação de contas da Convenente até a data de 30/01/2023, Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 30/03/2023 e Período de vigência do convênio até a data de 30/03/2023. VIGÊNCIA: 25/11/2021 a 30/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022. ASSINA PELO IFPR: Odacir Antonio Zanatta - Reitor. ASSINA PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA: Ramiro Wahrhaftig -Presidente e Gerson Luiz Koch - Diretor de Administração e Finanças.

CAMPUS PARANAGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 158397

Nº Processo: 23411.016980/2022-40.

Dispensa Nº 265/2022. Contratante: INST. FED. DO PARANA/CAMPUS PARANAGUA. Contratado: 04.970.088/0001-25 - PLANSERVICE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS - EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de operador de máquina costal, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 17/10/2022 a 03/11/2022. Valor Total: R\$ 2.845,32. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE **PERNAMBUCO**

EDITAL № 16, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em substituição ao diretor nomeado pela Portagia nº 938/2020/GR/IFPE, publicada no DOU de 15 de contembro do 2000. setembro de 2020, seção 2, página 20, no uso da competência delegada pela Portaria nº 591/2022/GR/IFPÉ, publicada no DOU de 15 de junho de 2022, seção 1, página 62, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Edital nº 23/2022, de 12/04/2022, publicado no DOU em 14/04/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, convoca, para contratação Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, convoca, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, o(a) candidato(a) classificado(a) no Eixo Profissional abaixo discriminado, homologado(a) através do Edital nº 39, de 20/06/2022, publicado no DOU de 21/06/2022, seção 3, página(s) 129 a 133:

Eixo Profissional Candidato(a)		Campus de Lotação	E-mail do DGP para agendamento
Engenharia Mecânica (Opção 212)	JOSÉ ENDREC BARACHO DA COSTA		chefia.dgp@ recife.ifpe.edu.br

1. O(A) candidato(a) deverá agendar com O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) do seu Campus de Lotação, pelo e-mail identificado no quadro acima, para comparecer presencialmente no setor a fim de cumprir o disposto no item 12.6 do Edital nº 23/2022/GR/IFPE e declarar por escrito se aceita ou não a contratação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

2. O seu não pronunciamento nesse prazo permitirá ao IFPE convocar o(a) candidato(a) seguinte, na rigorosa ordem de classificação.

3. Após a aceitação, o(a) candidato(a) receberá os formulários, documentos e relação de exames necessários para providenciar, devendo apresentálos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de aceitação.
4. Caso não seja obedecido o prazo ora estabelecido, o IFPE convocará

o(a) próximo(a) candidato(a), na estrita ordem de classificação.

TÂMARA LOPES BARBOZA Diretora de Gestão de Pessoas Em exercício

CAMPUS BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 158466

№ Processo: 23300.022927/2022-41.

ISSN 1677-7069

Pregão № 2/2022. Contratante: IFPE - CAMPUS BARREIROS.

Contratado: 33.065.699/0001-27 - SEGUROS SURA S.A.. Objeto: Contratação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para os alunos do ifpe, matriculados e em período de estágio curricular obrigatório e estagiários que desempenhem atividades na reitoria e nos

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/09/2022 a 12/09/2023. Valor Total: R\$ 960,00. Data de Assinatura: 12/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 4/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 13/10/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas, sem fornecimento de material de consumo, assim como os equipamentos para execução dos trabalhos para o IFPE Campus Barreiros e IFPE Campus Vitória de Santo

> DIEGO NEVES COSTA VASCONCELOS Pregoeiro

(SIDEC - 18/10/2022) 158465-26418-2022NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO № 49/2022 - UASG 158146

№ Processo: 23172.001589/2022-19.

Pregão № 56/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI.

05.060.367/0001-14 - TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de outsourcing de impressão, digitalização e reprodução de caráter local e com acesso via rede local (tcp/ip) na modalidade franquia mínima mensal de páginas mais excedentes,

que serão prestados na reitoria do Ifpi nas condições estabelecidas no termo de referência,

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/10/2022 a 18/10/2023. Valor Total: R\$ 27.072,00. Data de Assinatura: 14/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2022).

EDITAL Nº 12/CGP/DG - PICOS/CAPIC/IFPI, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o Campus Picos, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, Disciplina Eletrotécnica para atender às necessidades acadêmicas e pedagógicas da instituição, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93) e alterações introduzidas pelas Leis nº 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vaga, conforme especificação abaixo:

ÁREA/EIXO	CURSO/ DISCIPLINA	VAGA	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÕES EXIGIDAS
Controle e Process Industriais	os Eletrotécnica / Engenharia Elétrica	01 (uma)+CR*		Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Tecnologia em Mecatrônica ou Tecnologia em Automação Industrial ou Tecnologia em Máquinas Elétricas ou Tecnologia em Eletrotécnica; Bacharelado em Engenharia de
				Mecatrônica

CR*: Cadastro de Reserva.

1.2 O cronograma do processo seletivo simplificado de que trata este edital encontra-se no Anexo III.

1.3 O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será distribuído pela Diretoria de Ensino do Campus de acordo com os horários de aulas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. O edital estará disponível no endereço eletrônico (www.ifpi.edu.br).

2.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância. 2.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.



